

PUBL. EM 28/08/1978
Nº 207 de 28/08/1978

DECRETO Nº 2662/78

de 15 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

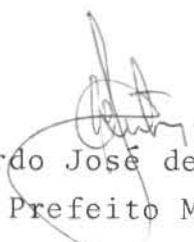
Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2050, de 14 de agosto de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

0.	Câmara Municipal
0.10	Corpo Legislativo e Secretaria
0.10-01	Legislativa
0.10-0107	Administração
0.10-01070210	Administração Geral
0.10-01070216.02	Manutenção dos Serviços
0.10-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 35.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/amtr.